



MUNICÍPIO DE PORTO BELO
Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Captação de Recursos e Convênios

PARECER TÉCNICO Nº 208/2025/CONV

Porto Belo, 5 de novembro de 2025.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 200/2025
EDITAL DE CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 020/2025/PMPB
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor Preço

OBJETO: Contratação de serviços comuns de engenharia para elaboração do projeto executivo de pavimentação da Servidão Rocha, Rua Antônio Z. Stein, Servidão Antônio Soeira, Rua Ruth M. da Silva Lucinda e Servidão Moisés E. dos Santos, no Município de Porto Belo/SC.

Em resposta ao Memorando nº 245/2025 da Diretoria de Compras e Licitações, realizou-se a verificação dos documentos de habilitação técnica encaminhados pela licitante **D. DOS SANTOS PEREIRA LTDA**, conforme exigências previstas no item 13.19 do Edital.

Qualificação Técnico-Profissional (item 13.19.1)

Em relação ao item 13.19.1.1 do Edital, observou-se que o engenheiro Odair Eugenio possui registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Mato Grosso do Sul (CREA-MS), sob o número MS2021. Constatou-se também que o engenheiro Manoel de Jesus Nogueira Sarmento possui registro nacional no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará (CREA-PA), sob o número PA7788.

No que se refere às exigências estabelecidas nos itens 13.19.1.2 e 13.19.1.3, foram apresentadas Certidões de Acervo Técnico (CATs), acompanhadas dos respectivos Atestados de Capacidade Técnica, em nome dos mesmos profissionais, conforme detalhado na Tabela 1. Entretanto, destaca-se que, no âmbito da documentação encaminhada relacionada à AGESUL (Agência Estadual de Gestão de Empreendimentos), o responsável técnico reconhecido é o membro da equipe que efetivamente elaborou o orçamento, considerando o respectivo Atestado, ainda que o Eng. Odair atue como responsável técnico e coordenador da equipe. Adicionalmente, no que diz respeito ao item 13.19.1.4, verificou-se a existência de contrato de prestação de serviços entre os profissionais e a licitante. Além disso, os engenheiros constam como responsáveis técnicos em Certidão de Registro de Pessoa Jurídica da empresa.

Tabela 1 – Comprovação da Capacidade Técnico-Profissional mediante CAT, conforme exigência do item 13.19.1.2 do Edital

Serviço exigido	Comprovado na CAT nº
Projeto Geométrico	1320220137848
Projeto de Terraplenagem	1320220137848
Projeto de Drenagem	1320220137848



MUNICÍPIO DE PORTO BELO

Secretaria Municipal de Administração
Diretoria de Captação de Recursos e Convênios

Projeto de Pavimentação	1320220137848
Projeto de Calçadas	1320220137848
Projeto de Sinalização Viária	1320220137848
Orçamento de obras de infraestrutura viária	19419

Fonte: CATs fornecidas pela licitante (2025)

Qualificação Técnico-Operacional (item 13.19.2)

Em observância ao item 13.19.2.1 do Edital, a empresa apresentou Certidão de Registro de Pessoa Jurídica no CREA-MG sob o nº 135054. Verificou-se, ainda, embora haja caso em que atestado de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica comprove a prestação de serviços anteriores com as características semelhantes às do objeto licitado, há também caso em que o atestado se encontra no nome de outra empresa, Projecta Projetos e Consultoria LTDA, o que foge à regra do edital.

Conclusão

Diante do exposto, conclui-se, com base na análise dos documentos apresentados, o entendimento de que a licitante não atendeu aos critérios de qualificação técnica exigidos no Edital. Recomenda-se à agente de contratação o não prosseguimento da licitante para as próximas etapas do processo licitatório.

Cristian Moreira de Souza

Engenheiro Civil
CREA-SC 146420-6